



0209

Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Sociologia
EDITAL Nº 105/2015

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 2016

Programa recomendado pela CAPES em 2006

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPel estarão abertas no período de 16 de novembro de 2015 a 27 de novembro de 2015, das 14h às 18h, na Secretaria do Programa, no (Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Rua Alberto Rosa, n.154, 3º and., CEP: 96.010-770 – Pelotas - RS).

- 1- Poderão inscrever-se como candidatos os graduados, portadores de diploma de curso superior.
- 2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgs/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento e/ou Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4 recente.
- f) Proposta de Pesquisa de acordo com o modelo disponível na página do Programa, na seção formulários - modelo para proposta de pesquisa. A temática deverá estar vinculada a uma Linha de Pesquisa do Programa. O candidato deverá indicar possíveis orientadores "na capa da proposta" pertencentes à Linha de Pesquisa escolhida. As informações sobre docentes orientadores do Programa podem ser consultadas no site: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgs/sobre-o-ppgs>
- g) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

- h) Candidatos estrangeiros e residentes em outro país deverão apresentar: Cópia do Diploma de graduação plena e do histórico escolar completo.
- i) Candidatos estrangeiros e residentes em outro país deverão apresentar: cópia do passaporte ou documento de identidade válido em seu país de origem.

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 23 de novembro de 2015. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Rua Coronel Alberto Rosa, 154 – 3º andar. Centro, Pelotas, CEP 96010-770. E-mail: ppgsoc.ufpel@gmail.com

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia **07 de dezembro de 2015 às 14 horas**, no Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (Rua Alberto Rosa, 154, 2º andar - Pelotas-RS). Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

7 - Candidatos que não tiverem a inscrição homologada não serão ressarcidos da taxa de inscrição e só poderão requerer a devolução da documentação apresentada, após 30 (trinta) dias a contar da data da divulgação da listagem de inscrições homologadas.

8- A lista de inscrições homologadas estará disponível no site: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgs/> e na secretaria do curso no dia 01 de dezembro de 2015.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 03 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase** a realização de uma **prova escrita de conhecimento específico** que versará sobre as temáticas presentes nos textos (vide bibliografia) indicados pela Comissão de Avaliação. A prova escrita é **de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima de 6**. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 4 horas (240 minutos). Não será permitida consulta à qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

2- **Na segunda fase** a avaliação consistirá na análise do *Curriculum Vitae*, avaliação conforme os critérios e pontos do item III b. Não é eliminatória, mas é classificatória.

3- **Na terceira fase** a análise da proposta de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório e arguição do candidato sobre a proposta de pesquisa.

A seguir o cronograma do processo seletivo:

ETAPA 1

07/12/2015 **PROVA ESCRITA** de conhecimento específico em sociologia (**eliminatória e classificatória**)

08/12/2015 Correção da Prova escrita

09/12/2015: Divulgação da relação de aprovados na Prova Escrita

ETAPA 2

De 10/12/2015 e 11/12/2015 - Análise da proposta de pesquisa e do *Curriculum Vitae* (Classificatória)

14/12/2015 a 15/12/2015 Arguição da proposta de pesquisa (eliminatória e classificatória) e do *Curriculum Vitae*

ETAPA 3

16/12/2015 Avaliação Final

17/12/2015 Homologação do resultado final pelo colegiado

18/12/2015 Divulgação do resultado final

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na PONTUAÇÃO:

a) **Na Prova Escrita:** Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 2 pontos por questão); clareza das ideias apresentadas (até 2 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2 pontos por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2 pontos por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 2 pontos por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

b) **Na análise do Curriculum Vitae:** serão considerados, os seguintes itens: b.a) Bolsista de iniciação científica (5 pontos para cada ano como bolsista, tendo como limite máximo 20 pontos);

b.b) Participação em projetos de pesquisa como voluntário(a) (2,5 pontos para cada ano, tendo como limite máximo 10 pontos);

b.c) Bolsista de projeto de ensino (5 pontos para cada ano como bolsista, tendo como limite máximo 20 pontos);

b.d) Participação em projetos de ensino como voluntário (2,5 pontos para cada ano, tendo como limite máximo 10 pontos);

b.e) Bolsista de projeto de extensão (5 pontos para cada ano como bolsista, tendo como limite máximo 20 pontos);

b.f) Participação em projetos de extensão como voluntário (2,5 pontos para cada ano, tendo como limite máximo 10 pontos);

b.g) Participação como apresentador de trabalho (oral ou visual) em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (4 pontos por apresentação, tendo como limite máximo 20 pontos);

b.h) Participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (2 pontos por evento, tendo como limite máximo 20 pontos);

b.i) Produção bibliográfica:

b.i.a) 1 ponto para resumo normal ou resumo expandido em anais de evento, tendo como limite máximo 10 pontos respectivamente;

b.i.b) 2,5 pontos por trabalho completo publicado em anais de evento, tendo como limite máximo 10 pontos;

b.i.c) 5 pontos para artigo publicado em revista acadêmico-científica, tendo como limite máximo 10 pontos).

Obs 1: a pontuação referente às alíneas b.a), b.b), b.c), b.d), b.e) e b.f) poderão totalizar no máximo 20 pontos, o que corresponde a contabilização de apenas uma das experiências nelas descritas por ano.

05
29

Obs 2: O somatório final de todos os itens terá pontuação máxima de 100 pontos, que será dividida por 10 e, então, ter-se-á a pontuação final da análise do **Curriculum Vitae**, que será expressa em uma escala de nota que vai de 0.0 pt a 10.0 pts.

c) **Na análise da Proposta de Pesquisa:** Clareza e definição da caracterização do problema (até 2 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 2 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 2 pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 2 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 2 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) Prova escrita – Peso 5
- b) Análise de currículo – Peso 2
- c) Análise da Proposta de Pesquisa – Peso 3
- d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser > 6
- e) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 5) Prova Escrita + (Peso 2) Currículo + (Peso 3) Proposta de Pesquisa] / 10

IV - DAS VAGAS

Total – até 18 vagas.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA PRIMEIRA FASE:

- a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgs/>).
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.

2 – DA SEGUNDA E TERCEIRA FASE:

- a) Os candidatos selecionados na segunda e terceira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgs/>).
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda e terceira fase na secretaria do Programa.

VI – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por estes produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

Obes

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

BIBLIOGRAFIA

1. DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Nacional, 1982. Prefácio da segunda edição XIX-XXXVI. Primeiro e Segundo Capítulos, p. 01-40.
2. CASTELS, MANUEL. **A Sociedade em Rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999. Prólogo, p. 21 a 46; capítulo I p. 49 a 86.
3. GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991. Capítulo I- Introdução, p. 1-60.
4. HALL, Stuart. **A identidade Cultural na Pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A. 2000. Todo o volume.
5. MARX, Karl; ENGELS Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 2001. Introdução; parte A, p. 05-54.
6. WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações**. São Paulo: Martin Claret, 2002. Capítulo 1. p. 25-58.

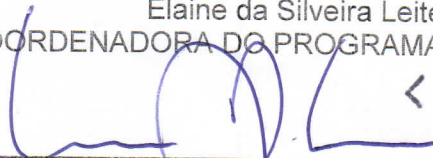
Pelotas, 05 de outubro de 2015.

Elaine da S. Leite

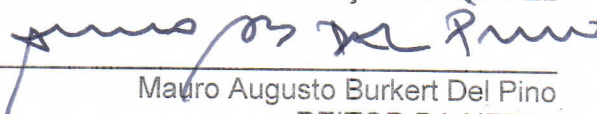
Elaine da Silveira Leite
COORDENADORA DO PROGRAMA

Luciano Volcan Agostini
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação
PRPPG/UFPel

De acordo:



Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel



Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPel

PROGRAMA DE
PÓS GRADUAÇÃO EM
SOCIOLOGIA - UFPel